



REQUERIMENTO ____/2021
(Do Sr. Helder Salomão)

Solicita a realização de audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) para discutir o PL 750/2021, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer política de preços de derivados de petróleo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater o PL 750/2021, que Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer política de preços de derivados de petróleo.

Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- 1) Henrique de Saboia - Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
- 2) General Joaquim Silva e Luna, Presidente da Petrobras
- 3) Representante INEEP (Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)
- 4) Representante da FUP (Federação Única do Petroleiros)
- 5) Paulo César Ribeiro Lima, PhD, consultor aposentado da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública visa trazer à discussão o parecer do relator Geninho Zuliani aos PLs 750/21 e 1294/21. Matéria complexa a qual merece um amplo debate, afinal a população e o setor produtivo estão sendo afetados por reajustes frequentes do preço dos combustíveis, sem que as medidas anunciadas pelo governo, até aqui, tenham surtido efeito desejado.

Desde a chegada de Michel Temer à Presidência da República, a Petrobras atrela o preço dos seus produtos aos valores praticados internacionalmente, realizando uma política de paridade de preço de importação (PPI) para definir o valor nas refinarias.

A política do PPI para os derivados gratifica os investidores e penaliza os consumidores, gera o alto preço de realização nas refinarias por acrescentar ao preço internacional um custo de transporte, de taxas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

portuárias e de margem de riscos. Dessa forma, o preço da estatal é mais alto que o preço em mercados competitivos.

Dessa forma, o preço dos derivados do petróleo no mercado interno é resultado do preço do petróleo, dos derivados no mercado internacional e da taxa de câmbio no Brasil. Esse tipo de política desconsidera a capacidade da Petrobrás operar de forma lucrativa e sustentável com preços abaixo do PPI, fazendo uso de sua reconhecida capacidade técnica, que propiciou baixos custos de exploração/produção e refino.

Essa política de preços da Petrobras não é compatível com a renda do povo brasileiro, até porque ninguém tem salário dolarizado, pessoas ganham em real e têm que comprar gasolina, gás e diesel em dólar, isso não é uma política de preço saudável para a Nação.

Na vida real, apenas no primeiro semestre a gasolina da Petrobras subiu cerca de 51% e o diesel, 40%. Já o gás de cozinha foi reajustado seis vezes este ano, com alta acumulada de 37,8%.

É urgente a discussão do PL 750/2021, para chegarmos a uma combinação de custos internos de refino, cotações internacionais do petróleo e custos de importação, quando aplicáveis, para termos preços internos de realização menores e mais estáveis, preservada a remuneração de acionistas das empresas do setor.

Desta maneira, o assunto está na pauta do dia, sendo essencial o debate perante esta nobre comissão sobre a política de preços da Petrobras, bem como o PL 750/2021 e seus impactos sobre o preço dos derivados de petróleo.

Nestes termos, peço apoio dos nobres pares ao presente requerimento.

Sala das Sessões, em 31 de Agosto de 2021.

Deputado Helder Salomão
PT/ES



* C D 2 1 4 6 6 1 2 4 8 7 0 0 *